



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 379/2016-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 547/2016, que “Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Acreditar – ACREDITAR, com sede no Município de Candeias do Jamari.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de dezembro de 2016.


Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL
Em 21 / 12 / 16
Horas 08 : 32
Por: Penna

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 547/2016

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Acreditar – ACREDITAR, com sede no Município de Candeias do Jamari.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Acreditar – ACREDITAR, com sede no Município de Candeias do Jamari.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de dezembro de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO